



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

**Avenida Cândido de Abreu, 535 - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 3353-2862 -
Celular: (41) 3353-2862 - E-mail: 01civelfuritiba@assejepar.com.br**

Processo: 0026258-23.2023.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Confissão/Composição de Dívida

Exequente(s): J. FRANCO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Executado(s): FRG 8 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

MAURICIO EDUARDO LUZ

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Cumprimento n.:0026258-23.2023.8.16.0001

Aos seis (06) dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, que em cumprimento ao item 1.1 da decisão de mov. 104.1 proferida pela M.M. Juíza de Direito Dra. DÉBORA DE MARCHI MENDES nos autos supramencionados, comigo funcionária ao final nominada e assinada, lavro o respectivo TERMO DE PENHORA sobre o bem imóvel indicado no mov. 102.2, de propriedade da parte devedora MAURICIO EDUARDO LUZ, a saber:

“Residência nº 14(quatorze), integrante do “RESIDENCIAL VILLAGGIO CELLINI”, situado na Rua Acelino Grande nº 651, nesta Capital, com frente para a Rua particular do condomínio, que dá acesso a via pública, sendo a primeira casa a conta da esquerda de quem adentra o condomínio pela Rua Antonio Turíblio Braga, com dois (02) pavimentos, contendo a área privativa no pavimento térreo de 89,3500m2, área privativa o pavimento superior de 61,9100m2, área comum (salão de festas) de 4,1200m2, área total construída de 155,3800m2, área total de terreno de uso exclusivo de 311,0000m2, área de terreno de uso comum de 67,7300m2, área total de terreno e quota de 447,4400m2, equivalente a fração ideal de solo de 0,060403; correspondendo a esta unidade a Indicação fiscal nº 59.049.028.13-6 do Cadastro Municipal; contendo as demais características e confrontações mencionadas na matrícula nº 76.250 do Cartório de Registro de Imóveis – 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná”.

Fica desde já nomeado o(a) executado(a) como FIEL DEPOSITÁRIO do bem. O valor da dívida é de **R\$ 424.533,71 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**, atualizado até 14/05/2024. - Do que para constar e por determinação Judicial, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

Soeli Vieira dos Santos Delara

Analista Judiciário

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pela Portaria Cível nº 01/2024)

